



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



**REQUERIMENTO Nº**

RQ 3522 /2018

L I D O

**Do Sr Deputado Wasny de Roure**

Em, 08/05/18

*M*  
Sociedade Legislativa

**Requer realização de Audiência Pública para debater a situação dos estabelecimentos particulares de ensino localizados em áreas residências, a luz da Lei de Uso e Ocupação do Solo- LUOS.**

**Senhor Presidente:**

Requeiro, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de maio de 2018, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3522 / 2018  
Folha Nº 01 B14

**JUSTIFICAÇÃO**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
16/05/2018  
HORA: 19hs LOCAL: PLENÁRIO

Identificamos que algumas escolas, que hoje funcionam em lotes residenciais, poderão ter problemas se a LUOS for aprovada conforme o texto que tramita nesta Casa.

As áreas urbanas consideradas de uso RESIDENCIAL EXCLUSIVO, identificadas com a legenda RE, não poderão abrigar novos estabelecimentos, e os já existentes deverão seguir regras rígidas, descritas no Artigo 90 do Projeto de Lei.

Segundo esse artigo, as escolas que hoje existem em área residencial devem seguir as seguintes regras:

- I. Não podem ser ampliadas;
- II. Devem ocupar o local há mais de um ano a contar da data de publicação da Lei;
- III. Não podem ter o tipo de uso alterado após a ocupação;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



- IV. Devem ter a anuência de moradores dos lotes laterais e frontais;
- V. Não podem ter placas, letreiros ou qualquer elemento de publicidade; identificando o estabelecimento;
- VI. Não podem ocupar nem desenvolver atividades em área publica;
- VII. Não podem ter tido a licença cassada individualmente.

As condicionantes I, V e VI descritas acima podem ser atendidas mediante declaração do responsável pelas atividades econômicas ou responsáveis, sujeito a análise e fiscalização.

Ainda segundo o Artigo 90, as atividades exercidas em imóveis residenciais poderão ser avaliadas pela vizinhança em qualquer tempo, e terão a licença de funcionamento cassada caso se comprove incômodo ou impacto de qualquer natureza.

Face ao papel social dessas instituições, esta Casa não pode se furtar ao debate em tela. Desta forma, sugerimos a realização de Audiência Pública com intuito de encontrar soluções que atendam aos diversos seguimentos da sociedade.

Ante o exposto, esperamos a aprovação do presente Requerimento.

Wasny de Roure - PT

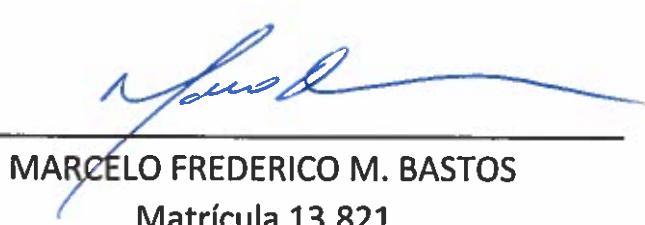
Setor: Protocolo Legislativo  
RQ N° 3522 / 2018  
Folha N° 01 Verso MC

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.522/18.

**Autoria:** Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 09/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 3592/2018  
Folha Nº 2 B69